

## EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – PRT 06/2019

O Centro Universitário do Leste de Minas Gerais e a Empresa Aperam South América, por meio da Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, tornam público o presente Edital.

### 1. FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade divulgar critérios para seleção de aluno de Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Científica e Tecnológica (ITI) que ficará apto a receber bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas pela APERAM ao Unileste em 2019/2020.

### 2. CONCEITOS

A Iniciação Científica se caracteriza pela participação de alunos dos cursos de graduação e cursos superiores de tecnologia em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de uma pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. A Iniciação Científica e Tecnológica tem como característica a participação de alunos dos cursos de graduação e superior tecnológico sob a orientação de um professor em projetos de pesquisa com desenvolvimento/aprimoramento de produtos ou tecnologias.

### 3. DA VIGÊNCIA

A bolsa de IC terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, com início previsto para 12/08/2019 e término em 18/12/2020.

*“Em virtude das férias coletivas do Unileste, é previsto o recesso para o bolsista de 26 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.”*

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiados no âmbito deste edital:

- a- Total de (1) Bolsa de IC: 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$ 884,00 reais (cada), de responsabilidade da APERAM;
- b- Horas de orientação para os professores: 1 hora semanal, no período de 16 (dezesesseis) para cada orientação, de responsabilidade do Unileste.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 Data e Local das Inscrições

Os alunos interessados deverão enviar e-mail até às **18h00min** do dia **29 de julho de 2019** para [cic@unileste.edu.br](mailto:cic@unileste.edu.br) informando: **nome completo, curso, período, telefone de contato e que está de ciente e de acordo com os requisitos e compromissos dos bolsistas, descritos nos itens 5.2 e 7.1, respectivamente.** Devem ser anexados os seguintes documentos: **currículo, histórico escolar e declaração de previsão de Formatura (ambos podem ser obtidos no Aluno On-line).** O e-mail deverá ter como assunto **“Inscrição bolsa APERAM”**.



No dia **30 e 31 de julho de 2019**, os alunos serão convocados para entrevista com coordenador de curso. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão encaminhados para a APERAM, devendo esta selecionar o aluno que será contemplado com a bolsa no período de **12 de agosto de 2019 a 18 de dezembro de 2020**.

### **5.2 Os seguintes requisitos deverão ser observados para a inscrição de alunos:**

- a- Estar regularmente matriculado no curso informado e dentro do perfil do estudante (Anexo 1) e em dia com obrigações financeiras com o Unileste;
- b- Não possuir nenhuma pendência junto à Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão;
- c- Tiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) meses para concluir o curso, tempo este contado a partir do 2º semestre de 2019;
- d- Não possuir vínculo empregatício ou outra forma de remuneração, incluindo bolsa (não se consideram bolsas sociais vinculadas à desconto em mensalidades).

## **6. SELEÇÃO DE ALUNOS**

A data e ou horário da seleção do aluno serão definidos posteriormente e informados aos inscritos por e-mail.

### **6.2 Processo de seleção**

- a- Atender os quesitos do Anexo 1;
- b- Análise de Histórico escolar;
- c- Entrevista com o aluno (mediante a análise prévia do histórico);
- d- Encaminhamento para seleção na APERAM.

## **7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

### **7.1 São compromissos dos bolsistas selecionados:**

- a- Desenvolver e cumprir integralmente as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- b- Apresentar declaração de que não recebe rendimentos de qualquer natureza;
- c- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de relatório técnico e sob a forma de posters ou exposições orais, por ocasião da Semana de Iniciação Científica e/ou outra similar;
- d- Conhecer e cumprir as normas internas do Unileste e da APERAM, bem como observar a programação do trabalho a ser elaborado de acordo com o calendário;
- e- Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas do Unileste e da APERAM e das determinações constantes no presente instrumento;
- f- Manter sob sigilo as informações, dados ou trabalhos reservados e segredos conforme a orientação da APERAM.

### **7.2 Documentos necessários para a implementação da bolsa de iniciação científica e tecnológica**

- a- Relatório de inscrição de alunos e o resultado da seleção;
- b- Cadastro do aluno no SGPp, realizado pelo orientador;
- c- Contrato de concessão de bolsas;
- d- Cópia do CPF, identidade e comprovante de endereço do aluno.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão e a Empresa Aperam reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Coronel Fabriciano, 22 de julho de 2019.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa  
**Pró-Reitor Acadêmico/Unileste**



Prof.ª Dr.ª Gabriela von Ruckert Heleno  
**Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica/Unileste**



**Anexo 1 (EDITAL Conjunto Unileste-APERAM – PRT06/2019):** Tabela informativa com nome do projeto, perfil do acadêmico, orientador da Aperam e vaga(s).

NOME DO PROJETO	CURSOS	PERFIL DO ESTUDANTE	ATIVIDADE	Padrinho APERAM	Orientador Unileste	VAGAS
"OEE (Overall Equipment Effectiveness) dos LC's e ESM's"	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Química Sistemas de Informação	Apresentar conhecimento de linguagem de programação ou domínio de planilhas tipo Excel de nível intermediário a avançado.	"Desenvolver e acompanhar a performance das máquinas de lingotamento e esmerilhamento".	Emerson Almeida	Luciano Alcântara	1